INDICAÇÃO Nº 508/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, jornada de 24 horas semanais para os técnicos de laboratórios, técnicos de enfermagem, aux. de laboratório, aux. de enfermagem e enfermeiros do Pronto Socorro e Hospital e 30 horas semanais para os técnicos de laboratórios, técnicos de enfermagem, aux. de laboratório, aux. de enfermagem e enfermeiros diaristas do Município.

JUSTIFICATIVA

Não dá mais para esperar, a enfermagem precisa conquistar esse direito. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2011.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor